



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam efetuados estudos para a implantação de uma Creche de período integral para atender de 200 a 300 crianças na região do Servidão, na zona norte de nossa cidade.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a região em questão estão cada vez mais populosa e não há uma creche para atender a demanda dessas famílias.

Considerando que, a população tem direito a um sistema educacional de alta qualidade. A creche é vital para a comunidade local pois os pais precisam de um ambiente seguro e confiável para deixar os filhos quando vão, diariamente, ao trabalho.

Considerando que, segundo o artigo 205 da Constituição Federal de 1988: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"..

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de setembro de 2022.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

